



Instituto
CIMAS

Centro de Imagem e Saúde
Excelência no ensino. Qualidade nos cursos

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ESTÁGIO “VERSÃO DO ALUNO”

www.institutocimas.com.br

Rua Correia Dias, 318 – Paraíso – SP – (11) 3892-5152

Rua Professor Aprígio Gonzaga, 106 – São Judas – SP – (11) 5071-5948

INTRODUÇÃO

O estágio supervisionado compõe obrigatoriamente o currículo do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem com Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, e objetiva a integração do ensino teórico com a prática diária visando à aquisição de experiências, nas diversas áreas de atuação desse profissional. As atividades de estágio supervisionado serão desenvolvidas junto à clientes/pacientes em hospitais, clínicas, instituições e comunidades, mediante convênio celebrado entre ao Instituto Cimas de Ensino e as respectivas instituições.

O estágio supervisionado será organizado sob a supervisão da Coordenação do Curso de Enfermagem do Instituto Cimas de Ensino. O mesmo será disponibilizado, conforme o fechamento dos convênios, cabendo à Coordenação a determinação do local e a divisão dos grupos, visando o atendimento da demanda. Só terão validade curricular os estágios programados pelo Coordenador de Estágios do Instituto Cimas de Ensino.

DOCUMENTAÇÃO E VESTIMENTA OBRIGATÓRIA

- Apresentar o Cartão de Vacinas 30 dias antes de iniciar o estágio contendo vacinação contra hepatite B e tétano;
- O aluno deverá possuir apólice de seguro de vida;
- O uso de traje branco completo é obrigatório;
- Devendo observar: transparência, decotes e trajes extremamente justo;
- Saias abaixo dos joelhos com o uso de meia calça fio grosso;
- Sapatos fechados e com meias;
- Saltos de até 03 centímetros observando a sola antiderrapante;
- **O Uso do Avental com o logotipo da Instituição de Ensino é obrigatório o aluno não poderá entrar em campo de estágio usando jalecos que tenham logotipo de outras instituições ou sem logotipo;**
- Por motivo de segurança e fácil identificação, o uso de crachá, ou seja, carteirinha escolar no ano letivo em vigor é obrigatório;
- O estagiário deverá ter seu próprio material de Estágio, isto é, canetas, caderno de anotação, termômetro, garrote, etc;
- Mulheres cabelos presos e com redinha;
- Homens cabelos presos e com gel;
- Manter unhas curtas, caso usar esmalte deverá ser de cor clara e não utilizar anéis.
- Anéis, piercing, alargadores é extremamente proibido. Não utilizar brincos grandes, colares e adornos de qualquer natureza.
- Estagiários masculinos deverão apresentar-se barbeados e sem uso de bonés, ou adorno;

Caso o estudante deixe de se apresentar adequadamente no campo de estágio, o supervisor/professor tem autonomia de suspendê-lo daquele dia de estágio, atribuindo falta ao aluno, que receberá anotação no boletim de avaliação do estudante e descontar pontos na avaliação final no quesito apresentação pessoal;

ORIENTAÇÕES GERAIS

- O respeito à hierarquia é item avaliatório e deve ser rigorosamente observado;
- Também deve-se observar o respeito mútuo entre os colegas afim de incentivar o trabalho em equipe que é característica primordial do profissional de enfermagem.
- Portanto, em caso de problemas o estagiário deve dirigir-se imediatamente ao seu Professor/ Supervisor para a solução do mesmo, ou caso seja necessário deverá dirigir seu problema à Coordenação do Curso, Coordenação Pedagógica ou Diretoria Acadêmica;
- Apesar de ser uma ferramenta muito utilizada atualmente mensagem de whatsapp, telefone não é um canal de soluções de problemas. Caso o professor disponibilize o número de telefone ao aluno o mesmo deverá restringir o uso para comunicação de atrasos ou faltas as demais questões deverão ser encaminhadas aos canais competentes da instituição de Ensino em horário comercial.
- É extremamente proibido consumir bebidas e alimentos incluindo chicletes nos setores;
- É extremamente proibido fumar nas dependências do hospital.
- O aluno deverá participar integralmente das avaliações (simulados), bem como, das reuniões convocadas pelo professor/supervisor de estágio;
- Não é Permitido circular pelos corredores e ou setores;
- É proibido o uso de telefone celular durante o período de estágio devendo mesmo ficar desligado.
- A ética profissional deverá estar presente no cotidiano do Estágio.

ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- Cumprir as horas de estágio determinadas na estrutura curricular de seu Curso.
- Relacionar o ambiente do estágio com o ambiente acadêmico para contextualizar o processo ensino-aprendizagem, não sendo o ambiente de estágio exclusivo de prática uma vez que ficará a critério do professor/supervisor aplicação de atividades teórica relacionada á pratica de acordo com a necessidade apresentada.
- Realizar observações e anotar dados.
- Anotar eventuais dúvidas sobre o estágio para serem discutidas, em momento oportuno, com o Professor de Estágio.
- Cumprir as disposições deste regulamento;
- Cumprir as disposições firmadas pelo convênio entre Instituto Cimas de Ensino e instituições concedentes;
- Respeitar as normas vigentes na unidade concedente de estágio;
- Zelar pelos materiais e equipamentos pertencentes à instituição concedente;
- Manter sigilo profissional em relação a dados e informações obtidas nas entidades concedentes;
- Comparecer pontualmente e assiduamente aos locais de estágio;
- Respeitar opiniões diferentes partindo de princípios éticos;
- **Não realizar nenhum procedimento na ausência do Professor/Supervisor de Estágios, atentando para as competências de cada atividade.**

FREQUÊNCIA

- A frequência do aluno será verificada pelo supervisor/professor responsável pelo campo de estágio;
- É exigida a frequência de 100% da carga horária total do estágio;
- Os casos de falta por problemas de saúde deverão ser justificados com a apresentação de Atestado Médico, junto à Instituição, 05 dias após a ocorrência da falta.
- O aluno que apresentar faltas de até 25% da carga horária da disciplina e que não se enquadrem nos casos supracitados, terá que repor a carga horária em cronograma estabelecido pelo Coordenador de Estágio arcando com o valor da mesma;
- O aluno que apresentar faltas superior à 25% será REPROVADO NA DISCIPLINA devendo cursá-la integralmente.

APROVAÇÃO

Considera-se aprovado, para efeito do Estágio Curricular Supervisionado, o aluno que obtiver aproveitamento de 60% da pontuação total do estágio (100 pontos), referentes às atividades propostas pelos professores/supervisores. Além do aproveitamento concernente às avaliações, o aluno também deverá obter 100% de frequência em cada campo de estágio.